

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.965/03
DE 14 DE MAIO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1559 DE 16/05/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.165.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.165.000,00 (Um Milhão Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2005	Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

MF

17.09

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.965

2

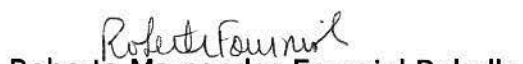
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de maio de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos